



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 164 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos ocorridos e relatados no Memorando nº176/2017 – DE - Campus Petrolina

SERVIDOR	SIAPE
<b>EDNALDO ARAÚJO PEREIRA</b>	<b>1106177</b>
ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO	1780456
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	1051900
JUSSARA ADOLFO MOREIRA	1812141
ROBSON DE JESUS MASCARENHAS	1200215

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Recebido na D G P

Em 07/08/17

As 15 00 h

  
IF Sertão Pernambucano